



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

NOTIFICAÇÃO

Por meio da presente notificação, fica **CRISTIAN JESUS JIMENEZ**, de nacionalidade venezuelana, casado cédula de identidade venezuelana V20805114, NOTIFICADO a respeito da instauração do Inquérito Policial de Expulsão (Processo 08485.001559/2022-87), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.445/2017, bem como nos artigos 192, II, e 195, §§ 1º e 2º, II, do Decreto nº 9.199/2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos da ação penal nº 0814174-71.2019.8.23.0010. Neste mesmo ato, fica NOTIFICADO de que será realizada, no dia 20 de abril de 2022, às 10:00, nas dependências desta DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, situada na Avenida Brasil, nº. 551, bairro 13 de Setembro, Boa Vista/RR, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE AZEVEDO ROCHA DOURADO, Agente de Polícia Federal**, em 08/04/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22823498** e o código CRC **AF229CFB**.